

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, cumprindo o Acórdão do Tribunal de Justiça, do Estado de Pernambuco, proferido na Apelação Cível n. 23.370,

D E C R E T A :

ART. 1º — Ficam equiparados ao padrão "F", correspondente ao cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais", da Câmara Municipal do Recife, a partir de 1º de Setembro de 1962, os Contínuos do Quadro Único da Prefeitura Municipal do Recife, José Oliveira do Nascimento, mat. 8557, Aluizio Luiz da Silva, mat. 7042, José Genú, mat. 2715, Wilson Paiva Ceólho, mat. 6163, Arlindo Miguel dos Santos, mat. 6108, Aposentado, Herminio Lima da Silva, mat. 8519, Ulisses Gomes dos Santos, mat. 7390, José Luiz de Souza, mat. 977, Luiz Jorge da Silva, mat. 5811, Oséas dos Santos Leal, mat. 4350, José Pinto de Oliveira, mat. 1502, Antônio Américo da Silva, mat. 8531, José Gomes de Andrade, mat. 5606, Pedro Paes Barreto, mat. 4663, Pedro Alves da Silva, mat. 7324, Abelardo Severino da Silva, mat. 7584, Antônio dos Santos, mat. 800, José Barbosa de Souza, mat. 1472, Aprigio Laurindo dos Santos, mat. 1368, Jonas Joaquim Justiniano, mat. 4367, Agninaldo de Oliveira, mat. 7404, Bianor José da Silva, mat. 8184, José Vieira de Souza Lima, mat. 4131, João Amaro da Silva, mat. 7255, Manuel Antônio dos Santos, mat. 1538, Ulisses Germano da Silva, mat. 8436, Severino Lopes Cordeiro, mat. 460, José Nunes de Souza, mat. 7131, Severino Cordeiro da Silva, mat. 4216, José Alcino da Silva, mat. 1463, João Severino da Silva, mat. 2690, Antônio José de Andrade, mat. 3370, Joaquim Bezerra de Araújo, mat. 8233, Sebastião Meura de Araújo, mat. 4473, João Edésio da Silva Chaves, mat. 2632, Gabriel Gregório da Silva, mat. 4546, José Galvão do Nascimento, mat. 1487, Damão Jorge Pessoa, mat. 7896, Nilo José Figueira, mat. 975, Manuel Rosa do Nascimento, mat. 4631, José Marques dos Anjos, mat. 473, João de Azevedo e Silva, mat. 4558, Teodorico José do Nascimento, mat. 460, Amara Gomes Correia, mat. 7554, José Gabriel da Rocha, mat. 457, Juraci Guedes de Souza, mat. 7358, José Matias de Souza, mat. 3493, João Antônio da Silva, mat. 3989, José Bezerra de Melo, mat. 3436, José Luiz de Lina, mat. 2687, Eduardo Luiz de Moura, mat. 6551, José Martins da Silva, mat. 5762, Nilton de Holanda Valença, mat. 6083, Antônio Galcho Luiz, mat. 4179, Lourival José Botica, mat. 1531, Manuel Antônio de Lira, mat. 7834, Antônio Simeas dos Santos, mat. 2626, Amaro Severino de Souza, mat. 3199, Eduardo Correa de Araújo, mat. 3037, Aposentado, José Justino da Silva, mat. 5307, Eurico Leite, mat. 8357, Manuel Gerardo de Sana, mat. 3455, Jesué Irineu da Silva, mat. 7525, José Brasiliana da Silva, mat. 6035, José Florêncio Vila Nova, mat. 4361, José Soares de Oliveira, mat. 1508, José Patrício de Oliveira, mat. 1501, Aposentado, Valter Alves de Santana, mat. 5765, José Berto da Silva, mat. 6162, Aposentado, Mariano Leopoldo dos Santos, mat. 5739, Antônio dos Santos, mat. 8217, Augusto Carvalho da Silva, mat. 2341, Assis Napoleão de Barros, mat. 7874, Inácio Cândido Ferreira, mat. 1427, Joaquim Manuel da Silva, mat. 1455, Aposentado, João Amaral de Oliveira, mat. 3187, Valdemar Roppe dos Santos, mat. 7098, Maximiano José de Araújo, mat. 3604, Aposentado e João Ferreira Campos, mat. 5912, Aposentado.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 10 de maio de 1965.

a) AUGUSTO LUCENA

Prefeito

RETIFICAÇÃO

NO DECRETO N. 7507, de 10.05.965

Onde se lê: — Aprigio Laurindo dos Santos, mat. 1366, Manoel Rosa do Nascimento, mat. 4631.

Leia-se: — Aprigio Laurindo dos Santos, mat. 1366, Manoel Rosa do Nascimento, mat. 4651.